RESOLUÇÃO Nº 121/2005

Concede Abono Natalino aos Servidores da Câmara Municipal de Quissamã.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, decreta e eu sanciono a seguinte Resolução.

Art.1ª – Fica autorizado o Poder Legislativo, a conceder no mês de dezembro de 2005, abono natalino no valor de R$ 300.00 (trezentos Reais), aos servidores do quadro Efetivo da Câmara Municipal de Quissamã.

Art. 2º - As despesas derivada desta Resolução correrão por conta de Dotação consignada no Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2005.

MILTON PESSANHA
PRESIDENTE

Publicado em 14/12/2005
no Jornal O Debate
Assinatura D. Souza
CHEFE SECRETARIA
Mat. 003